



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a *execução de obra de construção de um CMEI no Complexo Village de Prata, bairro Guarapes, Região Administrativa Oeste do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SME
Ação	12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a <i>execução de obra de construção de um CMEI no Complexo Village de Prata, bairro Guarapes, Região Administrativa Oeste do Município do Natal</i> .
Valor (R\$)	O necessário para a execução da obra.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR

Aldo
Clemente
COMPROMISSO COM NATAL

EMENDA Nº: _____

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SME
Ação	12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor (R\$)	15.736.747,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022



ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB